



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Ata de Julgamento
2ª Sessão da Seção de Direito Público
VIRTUAL

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2026, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e MARCIO QUINTES GONÇALVES.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLEBER GHELFENSTEIN, CLAUDIO BRANDÃO DE OLVEIRA, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, MARIA HELENA PINTO MACHADO, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0044906-80.2017.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. CLEBER GHELFENSTEIN
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

EMBARGANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS - SINDSERV/RO

ADVOGADO FELIPE ISIDÓRIO DA SILVA

EMBARGADO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

ADVOGADO LUIS HENRIQUE BORGES

ADVOGADO LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Adiado o julgamento.

2. 0006190-71.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR MARCOS VIEIRA BACELLAR

ADVOGADO RENATA PÃO ALVO DA SILVA ROBERTO

REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REU MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Processo Retirado de Pauta.

3. 0040228-41.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR ANTÔNIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO MARCO ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA

ADVOGADO LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

1. 0102693-57.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVIRIO
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO PAULA BORSOI
EMBARGADO SIMONE DE AVOLIO ESPINDOLA
ADVOGADO MELISSA AREAL PIRES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

O Desembargador Marcio Quintes Gonçalves não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

2. 0061837-51.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ FERNANDO DE SOUZA FILHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO JULIANA JUSTO DE SOUZA BRAUER
ADVOGADO RICARDO XAVIER DE ARAÚJO FEIO
ADVOGADO FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO
EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

3. 0060674-70.2022.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO IPASG
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC. JANUZA BRANDAO ASSAD SANTOS
REU SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
SISMUSG
ADVOGADO BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT
INTERESSADO ANDRE LUIS ROCHA FERREIRA DA SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO ALEXANDRE REINOL DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi reconhecida a decadência e, consequentemente, julgado extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

4. 0047166-23.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CARLOS MARIO CALAD SERRANO
ADVOGADO	ROGER FELIPE DE ALMEIDA SLOSASKI
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, condenando o autor ao pagamento de multa equivalente a 2% sobre o valor atualizado da causa, nos moldes do artigo 1.026, §2º do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

5. 0067648-89.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ CARLOS MARQUES FILHO
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO
ADVOGADO ADRIANA TAUIL BARENCO RIBEIRO
EMBARGADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ARGUENTE EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

6. 0014096-44.2025.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

7. 0005779-57.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE INSTITUTO VIDA E SAUDE INVISA
ADVOGADO LUCIANA BORGES MÂNICA
ADVOGADO FERNANDO MENEGAT
EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

8. 0025555-87.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES
REU	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RANGEL
ADVOGADO	DIMAS RANGEL BRANDÃO
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA VELLOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	FRANCIELE LEANDRO DA SILVA PORTO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

9. 0090352-28.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM NITEROI IV JUI ESP FAZ PUBLICA
RECLAMANTE CONDOMINIO VITALE JARDIM ICARAI CENTRO CLINICO
ADVOGADO SAULO DA COSTA E SOUZA
ADVOGADO RAPHAEL CONCEIÇÃO DE AGUIAR
RECLAMADO JUÍZO DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL FAZENDÁRIO DA
COMARCA DE NITERÓI
INTERESSADO MUNICIPIO DE NITEROI
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Por unanimidade de votos, não foi admitida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

10. 0056598-95.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU VANESSA MAZZA LEON SODRE
REU ALEXANDRA MAZZA LEON SODRE
ADVOGADO MAÍRA FERNANDES BATISTA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

11. 0058931-54.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO
ADVOGADO MARINA MARANGONI COSTA BRAGA
ADVOGADO MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FRANCISCO
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Ao final da sessão foram computados 14 processos (03 retirados/adiados de pauta e 11 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**

Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e
Direito Privado.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16.04.2026.

